

De: 28/09/23 A: 27/10/23  
Moisés Paulo da Costa

## **DECRETO Nº 182/2023**

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Renato Leitão dos Santos em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado excepcionalmente no dia **28 de setembro do ano de 2023**, o Vereador **Renato Leitão dos Santos**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 529.133.762-15, portador da Cédula de Identidade nº 868130 SSP/RO, CNH nº 04496257052 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

**Art. 2º** Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

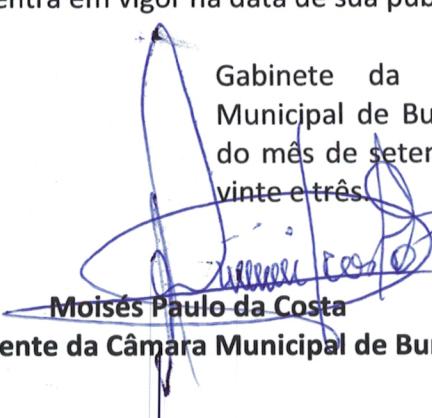
- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

**Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis